CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 09 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 1884 / 2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando da SEMAP maior fiscalização sobre a venda e locação indiscriminada dos Espaços Públicos/boxes dos mercados municipais para terceiros, o que vai contra o Art 4º da Lei Municipal Nº 20.056/2016.

O vereador deste Poder, signatário do presente fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, vem com a devida atenção, solicitar que, após a necessária e legal tramitação regimental atendendo a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Senhor Secretario de Abastecimento e Pesca – BRUNO COSTA** no sentido de que sejam realizadas fiscalizações e ações para que a Lei Municipal Nº 20.056/2016 no que rege seu Art. 4º seja cumprido por esta secretaria.

Art. 4º O espaço público/box não poderá ser vendido, cedido, transferido, locado, permutado, ou emprestado a terceiros, no todo ou em parte.

Recebemos em nosso gabinete, várias denúncias de que o uso dos espaços públicos não está sendo feito pelo permissionário, no caso venda e locações estão sendo realizadas.

Por esses motivos esperamos solução por parte desta secretaria, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em de agosto de 2023.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL